



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguá – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivaír Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o artigo 451 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

#### **Das Disposições Preliminares**

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o artigo 451 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**TABELA I**

As provas serão realizadas na cidade de **ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP**

#### **EMPREGOS E VAGAS – PARA TRABALHAR NA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP**

<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Venc. (**) R\$</b>	<b>C/H h/Sem.</b>	<b>Requisitos Mínimos Exigidos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Auxiliar Administrativo	C.R.	1.212,00	44	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Eletricista	C.R.	2.012,40	44	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática e Certificado nas NR 10 e NR 35	R\$ 30,00
Encanador	C.R.	1.453,40	44	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	R\$ 30,00
Engenheiro Civil	C.R.	5.100,00	40	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	R\$ 30,00
Jardineiro	C.R.	1.341,60	44	Ensino Fundamental incompleto + Prova Prática	R\$ 30,00
Motorista	02	2.093,03	44	Ensino Fundamental Incompleto + C.N.H. "D" ou "E" + Prova Prática na condução de caminhões	R\$ 30,00
Operador de Máquinas	01	2.093,03	44	Ensino Fundamental Incompleto + C.N.H. "C", "D" ou "E" + Prova Prática na operação de máquinas	R\$ 30,00
Operador de Motosserra	C.R.	1.248,00	44	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	R\$ 30,00
Operador de Roçadeira Manual	C.R.	1.341,60	44	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	R\$ 30,00
Pedreiro	C.R.	1.453,40	44	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	R\$ 30,00
Pintor	C.R.	1.453,40	44	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	R\$ 30,00
Serviços Gerais	08	1.212,00	44	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 30,00



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

(\*) C.R. = Cadastro Reserva. (\*\*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte.

**Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do Edital Completo, prestarão serviços para a Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP, conforme demanda e nos locais indicados.**

As atribuições dos empregos constam no **Anexo V** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda pública, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

### **Das Inscrições**

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

**AS INSCRIÇÕES** serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br):

- Das **8 horas** do dia **13 DE ABRIL DE 2022 (quarta-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **12 DE MAIO DE 2022 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **13 DE MAIO DE 2022 (sexta-feira)**

**As Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.**

**As provas serão realizadas na cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.**

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br), clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 02/2022**.
- b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
- c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- d) A seguir o interessado visualizará a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
- e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 30,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**
- f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 13 DE MAIO DE 2022 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
- g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **13 de maio de 2022 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

**NÃO** será aceito pagamento por agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguáí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Os candidatos “**Pessoas com Deficiência**” deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos “**Pessoas Negras**” deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **18 e 19 de abril de 2022**, das 8h00 às 16h00, na Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Departamento de Administração, Setor de Protocolo, situado na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, bloco G da UniPinhal, Jardim Universitário, em Espírito Santo do Pinhal/SP, conforme **Item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo V - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VI - Cronograma de Execução.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Mogi Guaçu, 11 de abril de 2022.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**

Superintendente do CEMMIL